

EDITAL PROCSEL N.º 227/2025

REALIZA A DÉCIMA NONA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 08/2025, de 17 de outubro de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 04 a 07 de dezembro de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 08/2025, de 17 de outubro de 2025, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2026, 1º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 04 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: **809.719-**
Data: 04/12/2025 16:57:48 -03:00

Luania dos Santos
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1228899	AMANDA TREVISION DAMBROS
1228938	ARTHUR BANCK DE AGUIAR
1228792	ARTHUR BARBOSA LOPES
1228595	ARTUR JOSÉ BELLI EVARISTO
1228937	FRANCISCO WUNDERLICH HOEE
1228906	GIOVANNA LINZMAYER LARA MARQUES
1228789	HELOÍSA DE FREITAS AUGUSTO DRONNEAU BUENO
1228959	JOÃO DOS SANTOS DO NASCIMENTO
1228900	LARISSA OLIVEIRA LOPES
1228755	LETHICIA DOS SANTOS TEODORO
1228895	LUCAS WEBER MARCHIORATO DOBIGNIES
1228794	MATEUS KANEGUSUKU DE CAMPOS
1228382	MURILO RIBEIRO BUENO
1228967	ORLANDO ANDREUCCI LINDSTRON
1228968	WENDY GABRIELY PORTES CONSTANTINO DOMINGUES

1228180	AMANDA FERREIRA DA SILVA
1228897	JENIFFER CAMILY VERLINDES VIANA
1228933	LAIS MAZZOLLI NUCHAKI
1228898	LUIZ MIGUEL VERLINDES NASCIMENTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6US96-SZR6K-ULPKA-RY4VC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 04/12/2025 16:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,438060 Long: -49,273817
	Precisão: 24 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
JEYIZbbwSnw1v3J0acScZW2uC2oojMk4sHWR5fchAMk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/6US96-SZR6K-ULPKA-RY4VC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>